



Decreto N° 3560 - de 15 de Outubro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

2.11.01.17.511.0012.1.0031-100 - 3.3.90.30.00 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.800,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

2.11.01.17.512.0012.1.0032-100 - 3.3.90.36.00 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.17.512.0012.1.0032-100 - 3.3.90.39.00 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.800,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 15 de Outubro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34